

Informações ao Consumidor

Categoria	Brinquedos
Assunto	“Conjunto de pastas para modelar da marca ZEEMAN”

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	SR/00696/25
Categoria:	Brinquedos
Produto:	Pastas para modelar
Designação:	<i>Argile</i>
Marca:	ZEEMAN
Tipo / número do modelo:	A27460
Número de lote:	2023.2
Código de barras:	2099901274601
Imagens:	

Descrição do produto / da embalagem:	Conjunto de 6 potes de pasta para modelar nas cores amarelo, azul, encarnado, verde, castanho e branco. O produto é vendido <i>online</i> e, em particular, via www.zeeman.com .
País notificador:	França
País de origem:	Turquia
Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	A migração de cádmio do brinquedo é demasiado elevada (valor medido: 1.3 mg/kg). <i>O cádmio é prejudicial para a saúde humana porque ao acumular-se no corpo, pode danificar os rins e os ossos e causar cancro.</i> O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-3.
Medidas adotadas:	As medidas de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais”, de “Remoção desta listagem de produtos pelo mercado online” e de “Retirada do produto do mercado” foram adotadas no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “***Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)***”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    